



MOÇÃO nº 87 /2025

Moção de Apoio ao músico João Chagas Leite.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Celso Duarte, vem respeitosamente, nos termos da alínea c, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE APOIO** ao músico João Chagas Leite.

#### JUSTIFICATIVA

Venho através desta, apresentar apoio ao músico João Chagas Leite, natural de Uruguaiana-RS, em virtude da sua inestimável contribuição à música nativista gaúcha e em reconhecimento ao momento delicado de saúde que atualmente enfrenta.

João Chagas Leite é um dos maiores expoentes da música regional gaúcha, com uma carreira sólida e marcada por composições que exaltam a cultura, os valores e as tradições do povo do sul do Brasil. Sua voz inconfundível e seu talento como compositor o tornaram referência no cenário nativista, sendo presença constante nos palcos dos principais festivais do gênero.

Entre suas obras mais conhecidas estão clássicos como "A Sétima Lua", "Milonga Abaixo de Mau Tempo" e "Romance de Terra e Flor" e "Por Quem Cantam os Cardeais", músicas que não apenas emocionaram gerações, mas também ajudaram a preservar e propagar a identidade cultural gaúcha. João também foi vencedor de diversos festivais, como a Califórnia da Canção Nativista, e é respeitado por colegas músicos, críticos e admiradores.

Neste momento, o artista atravessa um sério problema de saúde, motivo pelo qual amigos, familiares e admiradores mobilizaram uma campanha solidária para auxiliar nos custos com tratamento. Aqueles que desejarem contribuir podem realizar doações via chave Pix 658.052.080-91 (em nome de Berenice F. Didone).

Assim, esta Moção busca manifestar solidariedade, reconhecimento e apoio ao artista João Chagas Leite, rogando por sua pronta recuperação e reiterando sua importância para a cultura do Rio Grande do Sul e, em especial, para o povo de Uruguaiana.

Que esta Moção seja encaminhada ao homenageado e divulgada em nossos canais oficiais como forma de apoio público e incentivo à participação da sociedade nesta corrente de solidariedade.

Uruguaiana, 07 de abril de 2025.

Vereador Celso Duarte  
Bancada Progressistas